

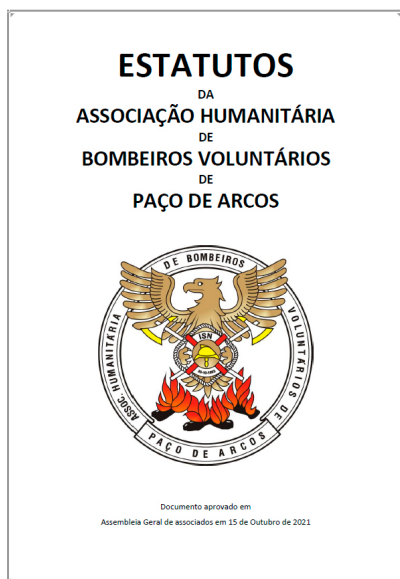


Foi publicado para [consulta](#) o documento final com a Alteração dos Estatutos de Sócio, que foi aprovado na Assembleia Geral da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, durante a reunião realizada no dia 15 de Outubro de 2021. A alteração dos estatutos foi aprovada e assinada pelo Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, Sr. António Carlos de Sousa, e pelo Presidente da Assembleia Geral, Sr. António Carlos de Sousa, em 17 de Janeiro de 2022, no Cartório Notarial de Carnaxide de Torres Novas.

Nos termos do artigo 15.º da Lei 32/2007 é ao órgão de administração que cabe a convocação da Assembleia Geral, pelo que:

- Na página 29, no artigo 48.º, n.º 1 a menção “Presidente da Mesa” deve ser substituída por “Direcção”;
- Na página 40, no artigo 70.º, n.º 2 a menção “Presidente da Mesa” deve ser substituída por “Direcção”;
- Na página 41, no artigo 70.º, n.º 3, a menção “Assembleia” deve ser substituída por “Direcção”.

Para efeitos de publicação, certifica que por escritura outorgada no dia 17 de Janeiro de 2022 neste Cartório, lavrada a folhas 142 e 143 do livro de notas para escrituras diversas número 227-A, que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, com sede na Rua do Parque Desportivo, em Paço de Arcos, Oeiras, com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501092439, alterou os respectivos estatutos.



Clique na imagem ou no link para [consultar o documento](#).